MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 957/2022 - ANO VI **RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA** **28 DE ABRIL DE 2022**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PLANO DE BIOSSEGURANÇA

Plano de Ação de Retomada às Atividades Presenciais e Rotinas Preventivas

Abrangência: Escolas da Rede Municipal de Ensino do Ensino Fundamental I e II e Centro de Educação Infantil

RIO NEGRO – MS

2022

Gestores:

- ✓ Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal
- ✓ Eronias Candido de Rezende– Vice-Prefeito
- ✓ Harley de Oliveira Camargo Santos – Secretária Municipal de Educação

Equipe Técnica

- ✓ Eronides Ferreira de Rezende **–** Técnica de Inspeção Escolar
- ✓ Joice dos Santos Paião - Técnica de Inspeção Escolar
- ✓ Nilzete dos Santos - Técnica de Inspeção Escolar
- ✓ Eude Ferreira Barboza - Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I
- ✓ Simone da Silva Marques - Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II
- ✓ Eliene dos Santos Pereira de Oliveira – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
- ✓ Silvia Leticia Canhete Fernandes - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
- ✓ Patrícia Fischer Carvalho - Nutricionista da Rede Municipal
- ✓ Adelson Antunes de Brito - Coordenador do Transporte Escolar
- ✓ Cátia Silva Floriano Aoki- Secretaria Executiva da SMECEL
- ✓ Fabio Silva Assunção - Departamento de Compras

DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

- ✓ Nicéa Maria dos Santos - **Diretora do Ensino Fundamental**
- ✓ Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha – **Diretora da Educação Infantil**

1. APRESENTAÇÃO

A pandemia do coronavírus tem trazido graves conseqüências para mais de 170 países do mundo afetando fortemente a educação. Isso porque as medidas de contenção do vírus incluem, em muitas nações; o fechamento parcial ou total das escolas impactando mais de 70% da população de Estudante (UNESCO, 2020).

Desde o início da pandemia e consequente suspensão das atividades escolares presenciais, a Rede Municipal de Ensino de Rio Negro tem voltado seus esforços a promover ações emergenciais para proteger e atender seus estudantes, suspendendo as aulas presenciais e promovendo o encaminhamento de atividades pedagógicas remotas em regime domiciliar dentre outras medidas que foram tomadas. No entanto, sabe-se que esse longo período que tem perdurado a pandemia, o isolamento social e o encaminhamento de atividades remotas gera uma realidade em que os impactos emocionais, físicos e cognitivos são perceptíveis.

Vivenciando este cenário inédito e a necessidade de respostas imediatas e atípicas, torna-se necessário um grande planejamento para retornar às atividades presenciais escolares, que exigirá um olhar atento e cuidadoso ao contexto local, bem como a articulação e ampla cooperação com órgãos que atuam direta ou indiretamente na Educação Básica.

É importante ressaltar que utilizamos como referência uma Nota Técnica intitulada "O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia Covid-19", emitida pela organização "Todos pela Educação", que foi produzida a partir de uma "sistematização dos principais aprendizados advindos de pesquisas sobre países e regiões que já passaram por situações similares à atual, além de estudos sobre os temas que, no atual contexto, serão desafios de grande magnitude à gestão educacional". "Utilizamos, ainda, os "Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das Redes Municipais de Educação", elaborado pela UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação", além de outros documentos.

De acordo com a Nota Técnica do "Todos pela Educação", estudos sobre os efeitos psicológicos de períodos de quarentena durante epidemias demonstram que o estresse causado pelo distanciamento social é muito significativo e pode gerar impactos emocionais aos profissionais da Educação e aos estudantes. Esses impactos estão diretamente associados a fatores como a longa duração do isolamento, o medo de infecção, as incertezas quanto aos recursos financeiros, as fragilidades e desigualdades socioeconômicas, a falta de informação adequada e, até mesmo, o convívio prolongado em um ambiente doméstico tóxico, por vezes, de violência e

abuso. Além disso, há a possibilidade de ampliação da incidência Síndrome de Estresse Pós Traumáticos (SEPT).
As experiências de outros países que passaram por crises similares demonstram risco de abandono e evasão escolar, além dos impactos emocionais de curto e longo prazo.
Diante dessa realidade, alguns desafios já existentes antes da pandemia como o cuidado com a saúde e a higiene e as medidas para evitar contaminação por vírus e bactérias deverão ser intensificados na área da Educação a fim de garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da Covid-19.
A Rede Municipal de Rio Negro tem 02 escolas com 743 estudantes matriculados. O Ensino Fundamental atende 519 alunos, sendo 412 alunos no Ensino Fundamental I e 107 alunos no Ensino Fundamental II. O Centro de Educação Infantil atende 224 crianças.
O retorno das aulas presenciais exigirá atenção em alguns itens:

- ✓ Retorno normal;
- ✓ Será observada saúde emocional do estudante e do corpo técnico da escola;
- ✓ Preparar uma avaliação diagnóstica para identificar os níveis de aprendizagens, se houve avanços se ficou estagnado, necessariamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- ✓ Programar atividades de recuperação paralela;
- ✓ Manter esforços para combater a evasão escolar.
- ✓ Preconizar a comunicação com a família;
- ✓ Normatizar o funcionamento da legislação vigente cumprindo as diretrizes curriculares;
- ✓ Realizar formação continuada de professores;
- ✓ Acompanhar a manutenção da higiene na unidade escolar;
- ✓ Protocolo de dados da biossegurança;

Além disso a efetividade desses esforços dependerá de toda equipe dessa secretaria e das unidades escolares, assim será necessário o engajamento de professores, funcionários e gestores escolares, lhes conferindo importante grau de autonomia na tomada de decisões a cada momento, sempre seguindo as normas vigentes.

2 - OBJETIVOS

- ✓ Manter equidade;
- ✓ Manter os cuidados garantidos no Prosseguir mantendo assim a segurança da comunidade escolar que o foco principal é a preservação da vida;
- ✓ Continuar com protocolos de limpeza acentuada no espaço escolar;
- ✓ Disponibilizar materiais de higiene nas unidades escolares e nos veículos do Transporte Escolar;
- ✓ Recomenda-se aos pais e responsáveis que o estudante ao apresentar sintomas gripais, deverão restabelecer a saúde para frequentar a unidade escolar;
- ✓ Promover a análise da realidade e demanda de cada unidade escolar preconizando a segurança;
- ✓ Promover ações de acolhimento aos estudantes, profissionais e trabalhadores em educação;
- ✓ Conscientizar a comunidade escolar da importância da utilização das ferramentas e tecnologias digitais como aliadas contínuas ao processo de ensino/aprendizagem;
- ✓ Preservar e valorizar a relação e o vínculo dos estudantes com os professores e com a escola; promovendo bem-estar emocional tanto de estudantes como de professores e demais servidores considerando como ato de solidariedade;
- ✓ Evitar a evasão escolar; conscientizando as famílias e estudantes da necessidade de continuarem seus estudos;
- ✓ Solidarizar o momento de volta às aulas com todos os servidores da rede municipal de ensino para o desenvolvimento das competências socioemocionais nas equipes escolares e, consequentemente, nos estudantes, gerando um impacto positivo na preservação da saúde emocional;
- ✓ Lidar com a defasagem de aprendizagem, promovendo avaliação diagnóstica e efetivando a recuperação de aprendizagem aos estudantes;
- ✓ Continuar o fortalecimento da relação família-escola, mantendo canal de comunicação efetiva com as famílias;

3 - METAS

Meta 1- Formação Continuada

✓ **Educação Conectada**
O município aderiu a educação conectada.
A formação continuada ***Educação Conectada*** é voltada aos profissionais da Educação e objetiva apresentar e capacitar para a utilização de novos recursos que auxiliem na preparação dos professores e facilitem a comunicação entre escolas, pais e estudantes.

✓ **Vivescer**
A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul em parceria com os municípios lançou no mês de junho do ano de 2020 uma formação que leva apoio socioemocional para professores de todo Estado. A formação foi ofertada pelo Instituto Península e certificada pelo Instituto Singularidades.
A Vivescer é uma solução em *ambiente virtual* pensada para educadores de todas as etapas e modalidades de ensino, áreas disciplinares bem como de toda equipe escolar.
A Vivescer é uma plataforma com quatro cursos e certificados de 32 horas cada, os conteúdos trabalhados ajudam a equilibrar a mente, corpo e emoções, e também abordam o propósito de vida. Os cursos são auto-instrucionais e podem ser realizados em qualquer horário.

✓ **Jornada de Conhecimento "Educação empreendedora"**
A Secretaria Estadual de Educação disponibilizou no ano de 2020, em parceria com o SEBRAE, a UFMS e a Faculdade Novo Oeste, uma formação intitulada "Jornada de Conhecimento – Educação empreendedora", que abordou sobre as ferramentas e tecnologias para o ensino remoto.
A formação foi ofertada por meio de webinars, as aulas foram transmitidas ao vivo pelo Youtube e também ficaram disponibilizadas para que os professores possam assistir posteriormente, no final de cada jornada foram emitidos certificados a todos os inscritos que acessaram os webinares.
A Secretaria Municipal de Educação de Rio Negro conta com parceiras como: UNDIME, UNCME, CONVIVA,.
As capacitações são oferecidas pelos órgãos acima citados.
Reiterar durante as comunicações a importância de seguir os protocolos e as recomendações oficiais para continuarem saudáveis.

Meta 2 - Avaliação diagnóstica e recuperação de aprendizagem

A unidade escolar aplicará avaliação diagnóstica padrão de Língua Portuguesa e Matemática, conforme a rede Estadual de ensino com acompanhamento da Coordenação Geral do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. A coordenação pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal juntamente com os professores deverá aplicar avaliações de acordo com a realidade da escola e do que vem sendo trabalhado.
A partir do resultado da avaliação diagnóstica será elaborado um projeto de recuperação paralela para suprir a defasagem de aprendizagem.
Nessa ação de recuperação de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática serão trabalhados os conteúdos mínimos de cada disciplina para cada ano de ensino, contendo atividades específicas de alfabetização e atividades voltadas para as turmas de 1º ao 5º ano. A ação contará com o envolvimento de todos os professores.
A ação será realizada no Ensino Fundamental I e II, na qual todos os professores estarão envolvidos. As aulas serão preparadas priorizando: leitura, produção de texto, interpretação de texto e conteúdos mínimos e essenciais de cada disciplina, também conhecimentos básicos da matemática, raciocínio lógico, interpretação de tabelas, problematização e conteúdos essenciais.
A presença acadêmica que fazem estágio obrigatório será permitida desde que atendam as recomendações do biossegurança.

Meta 3 - Conscientização da equipe escolar e famílias sobre o plano de biossegurança

As famílias e equipe escolar receberão orientações sobre o plano de biossegurança.
Orienta-se que os objetos de uso pessoal não poderão ser compartilhados.
Quando a escola identificar um estudante ou servidor com sintomas gripais, serão comunicados aos familiares.
Ao estudante: solicitar que busque na unidade, deixar claro que o estudante pode apresentar outras doenças e não necessariamente Covid-19, entregar o estudante para os responsáveis informando os sintomas e registrar formalmente em ata o horário de saída da escola.
Todos os servidores administrativos das unidades escolares foram capacitados para o atendimento.

Meta 4 – Capacitação aos servidores sobre higienização dos ambientes e objetos

Proceder com a higienização diária acentuada nos ambientes escolares.
Serão fornecidas botas e luvas a todos os servidores da limpeza.
O objetivo de capacitação é garantir a saúde e evitar possível contaminação.

Meta 5 - Normatização do sistema escolar

O Comitê de Gestão da Educação no enfrentamento à Pandemia da COVID-19 no âmbito do Sistema Municipal de Educação, instituído pela PORTARIA SMECEL n.º29/2020 de 18 de março de 2020, tem discutido medidas excepcionais de enfrentamento à pandemia da COVID-19. Dentre as diversas medidas que estão sendo discutidas e viabilizadas por este Comitê, a elaboração e viabilização desse plano de retorno às atividades escolares presenciais. O Conselho Municipal de Educação está elaborando um parecer em consonância com os conselhos estadual e nacional de Educação para normatizar as ações bem como o planejamento para o retorno das atividades presenciais.
Conforme necessidade, as situações atípicas que surgirem em decorrência da pandemia voltando ao novo normal, o Calendário Escolar será respaldado pela Lei vigente.
Revoga a Portaria n.º29/2020 de 18 de março de 2020 e da outras providências.

Meta 6- Levantamento do grupo de risco

O diretor da unidade escolar é responsável pelo levantamento dos estudantes em grupo de risco, e em diálogo com a família estarão em alerta a qualquer situação de risco (saúde).

Meta 7 – Organização do Transporte Escolar

O transporte escolar atenderá os estudantes observando as normas de segurança necessárias.
Será facultativo o uso de máscara.

4 - ATENDIMENTOS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Com relação aos estudantes com deficiência, a equipe Técnica da SMECEL analisará a realidade de cada estudante. O trabalho será articulado entre todos os integrantes do grupo de Educação Especial.
A equipe da Educação Especial, na busca de um atendimento com qualidade, organizará os atendimentos aos estudantes observando as necessidades e possibilidades de cada um, mediante diálogo com as famílias.
Atendimento como itinerante domiciliar através do profissional de Apoio.
Caberá aos professores, em contato com coordenadores e diretores escolares verificarem a necessidade de atendimento psicológico, fonoaudiológico e psicopedagógico e encaminhar ao especialista responsável.
A Equipe da SMECEL estará acompanhando os atendimentos escolares.
Cabe aos profissionais de Apoio e de Salas de Recursos colaborarem com os professores do ensino regular no atendimento ao estudante público alvo da Educação Especial.
Cabe à equipe da coordenação escolar orientar os profissionais de Apoio, professores de Sala de Recursos e Intérpretes quanto à disponibilização dos recursos de acessibilidade respeitando a especificidade do estudante. Também será oportunizado aos professores de Apoio e intérpretes momentos de estudos e palestras online.
O professor de Libras elaborará materiais específicos ao estudante surdo e atendimento individualizado se necessário.

5 – HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES

- ✓ Na semana que antecederá o retorno das aulas presencias, será efetuada a higienização detalhada em todas as salas de aula e demais dependências de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ Retirar os objetos em desuso no ambiente escolar para aumentar do espaço livre;
- ✓ Desinfetar e limpar os reservatórios de água e bebedouros da unidade educacional, antes de retomar as aulas e com uma periodicidade, no mínimo semestral comprovado com recibo da firma.
- ✓ Os utensílios de limpeza, esfregão, vassouras, rodinhos, deverão ser guardados em ambiente separados do material de higiene.
- ✓ Os Playground serão abertos;
- ✓ As carteiras escolares receberão limpeza diária;
- ✓ Os sanitários serão higienizados normalmente a cada turno, sendo utilizado sabão e água sanitária;
- ✓ Os bebedouros deverão ser utilizados somente garrafinhas ou copos dos estudantes;
- ✓ Deverão ser desativados os bebedouros com disparo para boca.

6 - USO DE MÁSCARAS E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- ✓ O uso de máscaras para todos os estudantes, professores e demais servidores torna-se facultativo;
- ✓ A lavagem frequente das mãos é a principal recomendação para prevenir a disseminação de doenças;
- ✓ Será realizada conscientização aos estudantes para implementar a higienização e lavar frequentemente as mãos com água e sabão, principalmente depois de usar o banheiro;
- ✓ Continuará disponível os totens de álcool no ambiente aberto (saguão);
- ✓ Continuará disponível sabonete líquido ou detergente neutro em todos os lavatórios da unidade escolar;

7 - ORGANIZAÇÃO DE ENTRADA, SAÍDA E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES

- ✓ O álcool estará disponível no portão para higienização das mãos;
- ✓ Haverá horário para recreio e circulação pelo pátio da unidade escolar;

8 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- ✓ Os estudantes deverão dirigir-se à cozinha ou refeitório, em fila organizada pelo professor ou inspetor;
- ✓ Reforçar sobre a lavagem das mãos antes das refeições;
- ✓ A alimentação escolar será preparada na cozinha central e encaminhada às unidades escolares exceto berçário com observância de todos os critérios de higiene;
- ✓ Os servidores das cantinas das unidades escolares deverão usar máscara e touca;
- ✓ Estimular ações para comunidade escolar como: oficina, palestras online no grupo escolar com foco na promoção da saúde e capacitação de todos os envolvidos na alimentação escolar, sobre os conceitos e escolhas dos alimentos para prevenir e aumentar a imunidade.

9 - ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS

- ✓ Atualizar com as famílias as fichas cadastrais dos estudantes (especialmente telefones, pessoas autorizadas para pegar o estudante em caso de emergência e no horário de saída);
- ✓ Caso tenha algum familiar que apresente sintomas do Covid-19, comunicar imediatamente a unidade escolar;
- ✓ As famílias receberão informações com orientações caso seja necessário efetuar alterações no protocolo de biossegurança;
- ✓ A unidade escolar manterá um canal aberto de comunicação com as famílias;
- ✓ Os bebedouros deverão ser utilizados somente para reposição de água nas garrafas ou copos dos estudantes, não serão disponibilizados copos para uso coletivo;
- ✓ Os estudantes poderão utilizar seus utensílios de uso pessoal normalmente;

Anexo I

Circular de Orientação aos Pais

Senhores Pais,

É um prazer imenso reabrirmos nossa escola e podermos receber os senhores e sua família. Vivemos tempos difíceis e embora em funcionamento ainda não estamos livres do COVID-19. Por isso, sua colaboração nesse momento é imprescindível para que possamos continuar lhes atendendo. O mundo mudou, não é a nossa escola! Recebemos orientações técnicas e devemos respeitá-las e para isso precisamos que sigam as orientações abaixo:

- ✓ Caso seu filho manifeste qualquer sintoma, mal-estar, orienta-se que ele não deverá vir para escola;
- ✓ Oriente seu filho(a) a ser prudente;
- ✓ A escola orientará as crianças, mas o apoio de vocês farão a diferença no nosso trabalho. As crianças poderão ter brincadeiras de toque, como na aula de educação física;
- ✓ Orientar seu filho a usar seu material escolar, garrafa ou copo e copo individualmente;

Caso tenha algum familiar que apresente sintomas do Covid-19, comunicar imediatamente a unidade escolar;
- ✓ Conforme eventos previstos no calendário escolar serão supervisionados conforme orientação do PROSSEGUIR;
- ✓ As famílias receberão informações com orientações caso seja necessário efetuar alterações no protocolo de biossegurança;
- ✓ Os bebedouros deverão ser utilizados somente para reposição de água nas garrafas ou copos dos alunos, não serão disponibilizados copos para uso coletivo, assim, cada aluno deverá trazer consigo seu copo ou garrafa para uso individual;
- ✓ O uso de máscara será facultativo;

Eu _____portador (a) do RG _____ e CPF_____, residente e domiciliado (a) na rua:_____ em Rio Negro/MS desejo e autorizo que meu filho(a)_____ _ receba atendimento educacional especializado por parte de professor de apoio e/ou professor da Sala de Recursos Multifuncional, optando que estes atendimento aconteçam, sempre respeitando as normas sanitárias vigentes no combate à infecção por Corona vírus (Covid 19).

Escolho que esses atendimentos ocorram:
( ) atendimento domiciliar
( ) em espaço alternativo na escola
( ) ensino remoto

Diante da opção, direito e necessidade de meu filho (a) de receber este atendimento educacional especializado, assumo a responsabilidade no caso de meu filho (a) apresentar infecção por Corona vírus (Covid 19).

Sem mais, assino a presente autorização.

Nome do responsável_____

Rio Negro – MS_____de_____2022.

Referências:

TRIA consultoria e Treinamento. **Manual de condutas para retorno das escolas.** Versão 1, Jun. 2020. Elaborado pelas nutricionistas Aline Ladeira, CRN3 18814; Thaís Vac, CRN3 48710; Vivian Zolar, CRN3 21603.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de Educação.** Brasília. Jun. 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica "O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19.** Maio. 2020.
PROSSEGUIR – **Programa de Saúde e Segurança na Economia.** Revoga dispositivos do Decreto nº 15.644, de 31 de março de 2021, que institui medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ofício Circular n.° 123/GAB/SED/2022 - **Relatório sobre o Monitoramento da Execução do Protocolo de Volta às Aulas**, referente ao ano 2021.

Boletim de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO N° 009/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, tendo como vencedora a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.127.846/0001-36, com o valor global de R$ 1.240.291,23 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e vinte três centavos); Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Rio Negro/MS, 26 de Abril de 2022. Fábio Silva Assunção/Presidente da Comissão de Licitação.

R A T I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2022
DISPENSA N° 046/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: a contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de material gráfico (Banner e Faixa de Lona) pra suprir as necessidades diárias dos servidores, bem como, para a divulgação de eventos, exposições, programas e campanhas institucionais relacionados a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Rio Negro/MS, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Rio Negro/MS.

EMPRESA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME
CNPJ: 02.001.655/0001-00
VALOR: R$ 9.696,00 - (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - Cód. Reduzido: 227 - 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.99.0.2.29.000000 - R$ 9.696,00

Rio Negro /MS, 19 de Abril de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo